



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024..... 14

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 7

DECRETO Nº 9.846
DE 13 DE MARÇO DE 2025 9

DECRETO Nº 9.847
DE 13 DE MARÇO DE 2025 9

RESOLUÇÃO CME nº 01/2025..... 10

APOSTILA 10

PORTARIANº 22.479
DE 13 DE MARÇO DE 2025 10

PORTARIANº 22.480
DE 13 DE MARÇO DE 2025 11

PORTARIANº 22.481
DE 13 DE MARÇO DE 2025 12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dercilio Luiz Pereira, nº, quadra 01, lote 34, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3139500, ref. NOTIFICAÇÃO 64653/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amadeu Bizelli, nº, quadra 66, lote P-5, Bairro Centro, Inscrição Municipal 267000, ref. NOTIFICAÇÃO 64873/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amadeu Bizelli, nº, quadra 66, lote P-5, Bairro Centro, Inscrição Municipal 267000, ref. NOTIFICAÇÃO 64871/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Libero de Almeida Silveiras, nº 3582, quadra 65, lote P10, Bairro Coester, Inscrição Municipal 448800, ref. NOTIFICAÇÃO 64420/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Lírios, nº 715, quadra 36, lote P11B, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1719700, ref. NOTIFICAÇÃO 64851/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Lírios, nº 715, quadra 36, lote P11B, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1719700, ref. NOTIFICAÇÃO 64852/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Belati, nº 387, quadra O, lote 14, Bairro Jardim Morada do Sol, Inscrição Municipal 2761100, ref. NOTIFICAÇÃO 64545/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Belati, nº 387, quadra O, lote 14, Bairro Jardim Morada do Sol, Inscrição Municipal 2761100, ref. NOTIFICAÇÃO 64544/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Olimpio Guarnieri, nº, quadra 17, lote 09, Bairro Terra das Paineiras, Inscrição Municipal 1552800, ref. NOTIFICAÇÃO 64752/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. das Rosas, nº, quadra 36, lote 02, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1718800, ref. NOTIFICAÇÃO 64761/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. das Rosas, nº, quadra 36, lote 02, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1718800, ref. NOTIFICAÇÃO 64762/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Progresso, nº 188, quadra E, lote 22, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2007600, ref. NOTIFICAÇÃO 64749/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Leonildo Alvizi, nº 1781, quadra B, lote P18, Bairro Vila Bacaro, Inscrição Municipal 1305500, ref. NOTIFICAÇÃO 64750/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Toshio Massuda, nº 621, quadra 07, lote PE, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 566900, ref. NOTIFICAÇÃO 64769/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Toshio Massuda, nº 621, quadra 07, lote PE, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 566900, ref. NOTIFICAÇÃO 64768/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Gregorini, nº 164, quadra 01, lote 23, Bairro Vila Formosa, Inscrição Municipal 1354100, ref. NOTIFICAÇÃO 64754/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Catilho Santo, nº, quadra 12, lote 09, Bairro Res Valter Benez, Inscrição Municipal 4037800, ref. NOTIFICAÇÃO 64525/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Castilho Santo, nº, quadra 12, lote 09, Bairro Res Valter Benez, Inscrição Municipal 4037800, ref. NOTIFICAÇÃO 64526/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Piacenti Ruiz, nº, quadra 74, lote 03, Bairro Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1278000, ref. NOTIFICAÇÃO 64791/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Geraldo Filetti, nº 508, quadra 06, lote P-10, Bairro Prq Sao Bernardo, Inscrição Municipal 1469500, ref. NOTIFICAÇÃO 64735/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Pupim, nº, quadra 02, lote 15, Bairro Res Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2486500, ref. NOTIFICAÇÃO 64486/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Tenente Coronel Antonio Carlos Martins, nº, quadra 01, lote 03, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3139800, ref. NOTIFICAÇÃO 64650/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Recife, nº 319, quadra 15, lote 02, Bairro Prq Vila Nova, Inscrição Municipal 946600, ref. NOTIFICAÇÃO 64625/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Recife, nº 319, quadra 15, lote 02, Bairro Prq Vila Nova, Inscrição Municipal 946600, ref. NOTIFICAÇÃO 64626/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Vitorio Passarini, nº 28, quadra C, lote 11A, Bairro Jardim Progresso, Inscrição Municipal 1494603, ref. NOTIFICAÇÃO 64502/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Augusto Badaro, nº 30, quadra 07, lote P-1, Bairro Conj Hab Antonio Brandini, Inscrição Municipal 1826000, ref. AI nº 250/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Heloise Vitoria Honorio, nº, quadra T, lote 11, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3665700, ref. AIR nº 37/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Palmeira Imperial, nº, quadra P, lote 21, Bairro Maisparque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3650900, ref. AIR nº 34/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eugenio Besteti, nº, quadra 02, lote 27, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3145600, ref. AIR nº 41/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Marin, nº 650, quadra 20, lote PK, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 597800, ref. AI nº 252/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Adelia, nº, quadra 03, lote 10, Bairro Prq Estoril, Inscrição Municipal 1167300, ref. NOTIFICAÇÃO 64039/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Adelia, nº, quadra 03, lote 09, Bairro Prq Estoril, Inscrição Municipal 1167400, ref. NOTIFICAÇÃO 64040/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Diogo Peres Campoy, nº 69, quadra 09, lote 06, Bairro Conj Hab Jayme Bap-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

tista Leone, Inscrição Municipal 3119400, ref. NOTIFICAÇÃO 64530/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jovelina Almeida dos Santos, nº, quadra 17, lote 11, Bairro Res Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878300, ref. NOTIFICAÇÃO 64452/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amapa, nº 1137, quadra 04, lote 1-2-3, Bairro Coester, Inscrição Municipal 298900, ref. NOTIFICAÇÃO 64440/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Antonio Figueiredo, nº 1297, quadra 70, lote P12, Bairro Coester, Inscrição Municipal 464500, ref. NOTIFICAÇÃO 64610/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Antonio Figueiredo, nº 1297, quadra 70, lote P12, Bairro Coester, Inscrição Municipal 464500, ref. NOTIFICAÇÃO 64611/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Espirito Santo, nº 1653, quadra 78, lote P/E-P/1e2, Bairro Coester, Inscrição Municipal 476700, ref. NOTIFICAÇÃO 64204/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Espirito Santo, nº 1653, quadra 78, lote P/E-P/1e2, Bairro Coester, Inscrição Municipal 476700, ref. NOTIFICAÇÃO 64205/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Camargo Arruda, nº 752, quadra 13, lote 08, Bairro Coester, Inscrição Municipal 315900, ref. NOTIFICAÇÃO 63901/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Moacyr Ribeiro, nº 60, quadra 01, lote, Bairro Cond Morada do Sol, Inscrição Municipal 2177100, ref. NOTIFICAÇÃO 64437/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Clodoaldo Benez, nº, quadra 10, lote 36, Bairro Res Valter Benez, Inscrição Municipal 4031100, ref. NOTIFICAÇÃO 64288/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Castilho Santo, nº, quadra 11, lote 29, Bairro Res Valter Benez, Inscrição Municipal 4035300, ref. NOTIFICAÇÃO 64416/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Theotônio Vilela, nº, quadra 21, lote 03, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3202100, ref. NOTIFICAÇÃO 63970/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacob de Angelis Gaeti, nº, quadra 20, lote 03, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1969200, ref. NOTIFICAÇÃO 64515/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacob de Angelis, nº, quadra 20, lote 03, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1969200, ref. NOTIFICAÇÃO 64516/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Alecrins, nº 127, quadra J, lote 14, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3376700, ref. NOTIFICAÇÃO 64078/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Antonio da Silva, nº, quadra 20, lote 09, Bairro Prq Paulistano, Inscrição Municipal 2052600, ref. NOTIFICAÇÃO 64194/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Para, nº, quadra 02, lote 12-P/8-B, Bairro Prq Estoril, Inscrição Municipal 1165300, ref. NOTIFICAÇÃO 64383/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Norberto Jose Martins, nº, quadra L, lote 06, Bairro Res Santa Barbara, Inscrição Municipal 2841900, ref. NOTIFICAÇÃO 64504/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eugenio Besteti,

nº, quadra 04, lote 13, Bairro Sao Carlos, Inscrição Municipal 3908600, ref. NOTIFICAÇÃO 64565/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dois, nº, quadra 04, lote 14, Bairro Sao Carlos, Inscrição Municipal 3908700, ref. NOTIFICAÇÃO 64566/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacob de Angelis Gaeti, nº, quadra 15, lote 11, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1961700, ref. NOTIFICAÇÃO 64202/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Alexandre Cagnin, nº, quadra 15, lote 12, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1961600, ref. NOTIFICAÇÃO 64201/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Argemiro Feltrin, nº, quadra 3G, lote 28-P/B, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2653900, ref. NOTIFICAÇÃO 64491/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Euripedes Jose Ferreira, nº 704, quadra 118, lote P1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 104800, ref. NOTIFICAÇÃO 64553/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Camargo Arruda, nº 447, quadra 78, lote 10, Bairro Coester, Inscrição Municipal 475000, ref. NOTIFICAÇÃO 64448/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Castilho Santo, nº, quadra 11, lote 36, Bairro Res Valter Benez, Inscrição Municipal 4036000, ref. NOTIFICAÇÃO 64413/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº, quadra 03, lote 01, Bairro Res Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3458300, ref. NOTIFICAÇÃO 64389/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº, quadra 02, lote 20, Bairro Res Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3457900, ref. NOTIFICAÇÃO 64505/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº, quadra 02, lote 20, Bairro Res Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3457900, ref. NOTIFICAÇÃO 64506/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Augusto Badaro, nº 30, quadra 07, lote P-1, Bairro Conj Hab Ver Antonio Brandini, Inscrição Municipal 1826000, ref. NOTIFICAÇÃO 64203/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pastor Marcos Alcidio Orati, nº, quadra X, lote 05, Bairro Maisparque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3675600, ref. NOTIFICAÇÃO 64537/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amalia Benfati da Silva, nº, quadra 09, lote 19, Bairro Res Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2494600, ref. NOTIFICAÇÃO 64421/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Gregorini, nº 164, quadra 01, lote 23, Bairro Vila Formosa, Inscrição Municipal 1354100, ref. NOTIFICAÇÃO 64474/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Carlos Gomes, nº 304, quadra 05, lote 01, Bairro Jardim do Trevo, Inscrição Municipal 1661700, ref. NOTIFICAÇÃO 64302/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Carlos Gomes, nº, quadra 05, lote 01, Bairro Jardim do Trevo, Inscrição Municipal 1661700, ref. NOTIFICAÇÃO 64303/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Euripedes Jose Ferreira, nº, quadra 114, lote P1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 151400, ref. NOTIFICAÇÃO 64046/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Camargo Arruda, nº 473, quadra 78, lote P8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 474800, ref. NOTIFICAÇÃO 64527/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacob de Angelis Gaeti, nº, quadra 19, lote 2B, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1967100, ref. NOTIFICAÇÃO 64765/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Para, nº 645, quadra 69, lote P1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 295500, ref. NOTIFICAÇÃO 64384/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Orlando Doretto, nº, quadra 3M, lote 05, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2677800, ref. NOTIFICAÇÃO 63821/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Orlando Doretto, nº, quadra 3M, lote 05, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2677800, ref. NOTIFICAÇÃO 63822/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Herminia Paiola, nº, quadra 10, lote 16, Bairro Res Liana, Inscrição Municipal 2411600, ref. NOTIFICAÇÃO 64066/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Thessalonico Barbosa, nº 505, quadra 20, lote P6, Bairro Prq Vila Nova, Inscrição Municipal 958100, ref. NOTIFICAÇÃO 64569/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Mendes Corado, nº, quadra 05, lote 01, Bairro Res Antonia Franco, Inscrição Municipal 2882800, ref. NOTIFICAÇÃO 64417/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Irineu Nascimbeni, nº, quadra 03, lote 31, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3149200, ref. NOTIFICAÇÃO 64678/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rio Grande do Norte, nº 525, quadra 23, lote I, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 609500, ref. NOTIFICAÇÃO 64635/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pastor Paulo Scarano, nº, quadra 11, lote 17, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3425400, ref. NOTIFICAÇÃO 64377/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco de Oliveira, nº 1050, quadra 18, lote 37, Bairro Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1197200, ref. NOTIFICAÇÃO 64734/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Careno, nº, quadra 09, lote 29, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3165700, ref. NOTIFICAÇÃO 64723/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Careno, nº, quadra 09, lote 28, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3165600, ref. NOTIFICAÇÃO 64722/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maridelia Mello Carmelosi, nº 48, quadra 16, lote 24, Bairro Wilson Moreira, Inscrição Municipal 3597100, ref. NOTIFICAÇÃO 64614/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Tenente Coronel Antonio Carlos Martins, nº, quadra 01, lote 09, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3140400, ref. NOTIFICAÇÃO 64652/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Tenente Coronel Antonio Carlos Martins, nº, quadra 01, lote 08, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3140300, ref. NOTIFICAÇÃO 64651/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Arapari, nº,

quadra 21, lote 12A, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1924305, ref. NOTIFICAÇÃO 64584/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Henrique Galinari, nº 111, quadra 15, lote 01, Bairro Conj Hab Jayme Baptista Leone, Inscrição Municipal 3129400, ref. NOTIFICAÇÃO 64400/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Henrique Galinari, nº 111, quadra 15, lote 01, Bairro Conj Hab Jayme Baptista Leone, Inscrição Municipal 3129400, ref. NOTIFICAÇÃO 64399/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Candido Carneiro, nº 189, quadra 10, lote P/5-B-1, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1383505, ref. NOTIFICAÇÃO 64825/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Candido Carneiro, nº 189, quadra 10, lote P/5-B-1, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1383505, ref. NOTIFICAÇÃO 64884/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Mario Benez, nº, quadra 28, lote 13/14/15/16, Bairro Res Mario Benez, Inscrição Municipal 3060000, ref. NOTIFICAÇÃO 64859/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº, quadra 58, lote P/7 E P/8-A, Bairro Coester, Inscrição Municipal 428600, ref. NOTIFICAÇÃO 64025/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Belo Horizonte, nº 454, quadra 25, lote P/01, Bairro Jardim America, Inscrição Municipal 757500, ref. NOTIFICAÇÃO 64783/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Rosa de Assis, nº, quadra 10, lote 17, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 782200, ref. AI Nº 01/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Rosa de Assis, nº, quadra 10, lote 18, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 782100, ref. AI Nº 02/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Brambatti, nº, quadra 10, lote 09, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 781100, ref. AI Nº 03/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Brambatti, nº, quadra 10, lote 10, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 781000, ref. AI Nº 04/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Travessa Jose Alves Ferreira Filho, nº, quadra 42, lote 04, Bairro Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1235400, ref. NOTIFICAÇÃO 64838/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Travessa Sao Vicente de Paulo, nº 57, quadra B, lote 03, Bairro Sao Vicente de Paulo, Inscrição Municipal 888900, ref. NOTIFICAÇÃO 64926/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Travessa Sao Vicente de Paulo, nº 57, quadra B, lote 03, Bairro Sao Vicente de Paulo, Inscrição Municipal 888900, ref. NOTIFICAÇÃO 64928/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Catalano, nº 91, quadra C, lote 15, Bairro Res Santa Barbara, Inscrição Municipal 2821900, ref. NOTIFICAÇÃO 64494/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. das Gaiotas, nº 174, quadra 30, lote 14, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1606000, ref. NOTIFICAÇÃO 64771/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eladia Esser, nº, quadra 1D, lote 11-A, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2557706, ref. NOTIFICAÇÃO 64380/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Theotonio Vilela,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

nº, quadra 04, lote 04, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3149700, ref. NOTIFICAÇÃO 64682/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jeronimo Jose de Paula, nº 552, quadra D, lote 04, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2005302, ref. NOTIFICAÇÃO 64842/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Euripedes Jose Ferreira, nº 571, quadra 121, lote P4, Bairro Centro, Inscrição Municipal 96500, ref. NOTIFICAÇÃO 64817/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Nogueira Sanches, nº 241, quadra 15, lote 03, Bairro Conj Hab Bernardo Pesuto, Inscrição Municipal 2310600, ref. AIR II nº 14/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Joao Barbosa Siqueira, nº 26, quadra 13, lote 02, Bairro Conj Hab Emilio Mininel, Inscrição Municipal 2353900, ref. AIR nº 52/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº 2139, quadra 42, lote P/8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 393900, ref. AIR II nº 12/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Luzia, nº 726, quadra 06, lote 02, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1375700, ref. AIR nº 47/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Carlos Ribeiro, nº 93, quadra 1L, lote 07-B, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2574505, ref. AIR nº 50/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Martins, nº, quadra 11, lote 07, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1951900, ref. NOTIFICAÇÃO 64801/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Diogo Peres Campoy, nº 129, quadra I, lote 04, Bairro Conj. Hab Professora Regina Garcia Pelayo Gomes, Inscrição Municipal 3831900, ref. NOTIFICAÇÃO 64767/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Primo Angelucci, nº 859, quadra 0A, lote P15, Bairro Vila Miotto, Inscrição Municipal 1282200, ref. NOTIFICAÇÃO 64847/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Primo Angelucci, nº 859, quadra 0A, lote P15, Bairro Vila Miotto, Inscrição Municipal 1282200, ref. NOTIFICAÇÃO 64848/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cherubim Zaparoli, nº, quadra 03, lote 05, Bairro Prq Avenida, Inscrição Municipal 2999500, ref. NOTIFICAÇÃO 64541/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jeronimo Jose de Paula, nº, quadra E, lote 09, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2006900, ref. NOTIFICAÇÃO 64824/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Nipon, nº, quadra G, lote 17, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2012700, ref. NOTIFICAÇÃO 64845/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Teresa Stagliano de Genova, nº, quadra 14, lote 34, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3182400, ref. NOTIFICAÇÃO 64941/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Benedito Rastelli, nº 105, quadra 37, lote 09, Bairro Jardim Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1229200, ref. NOTIFICAÇÃO 64888/2025.

Fernandópolis, 12 de março 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 1 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que a presente convocação se dá em razão da desistência/não comparecimento de 13 (treze) candidatos da lista geral (posições 14, 15, 16, 18, 19, 29, 34, 36, 46, 47, 51, 52 e 70), e 01 (um) da lista de PCD (posição 3), convocados por intermédio dos Editais de convocação nº 02 e 03/2025-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
80	JULIA CASTREQUINI NOVELLO	53.812.047-2
81	LAIS CATOZI BROGGIO*	53.534.012-6
82	ELEN CRISTINA PEREIRA PINTO	58.958.950-7
83	LORRAYNE LUIZA DOS SANTOS	62.136.742-4
84	SIDMAR APARECIDO CATALANI	19.240.803-3
85	ANDRESSA MERLOTTO DE FRANÇA	40.593.496-8
86	GUSTAVO DE OLIVEIRA DA SILVA	45.372.261-1
87	BRUNO FERREIRA LIMA	52.846.278-7
88	MARIA VITÓRIA MORAES DA SILVA	64.466.059-4
89	JULIANO MATSUMOTO	42.359.665-2
90	ISABELA RAMOS	42.323.972-7
91	DIEGO BARON DE OLIVEIRA	57.454.538-4
92	JONATHAN IGOR DOS SANTOS MOTA	40.180.638-8
93	RAFAELA LUCIO HOLLES TRINDADE	39.488.235-0

AGENTE ADMINISTRATIVO – PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
5	EDISON ROLIM NETO	27.508.772-4

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
341	TAIS DAMARIS RODRIGUES DONATO	40.930.961-8

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA LOPES FAUSTINO	1780710

* A convocação da candidata 81-Lais Catozi Broggio* RG 53.534.012-6, foi tornada sem efeito em virtude de desistência da candidata.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de março de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.846 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 9.846 – DE 13 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre revogação de permissão de uso de próprio público municipal).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogada a permissão de uso outorgada pelo **Decreto Municipal nº 9.127, de 04 de março de 2022 e suas alterações posteriores**, em caráter precário e por prazo determinado de 10 (dez) anos, à empresa **CONCRETA INDÚSTRIA DE LAJES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. – EPP**, registrada no CNPJ nº 12.504.613/0001-45, retornando o imóvel correspondente à Área 02-B, Quadra 02, com área de 2.843,35 metros quadrados, no Distrito Empresarial II “Francisco Leão”, ao domínio e posse do Município de Fernandópolis, conforme Ofício nº 006/2025 - SMDS, constante do Processo Administrativo Físico nº 36527/2019.

Art. 2º O permissionário é responsável pela quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Permissão de Uso, bem como eventuais encargos decorrentes de atraso no pagamento destes.

§ 1º Fica o permissionário obrigado a providenciar a baixa em eventuais ligações de energia elétrica e água e esgoto junto às concessionárias competentes.

§ 2º Cabe, ainda, ao permissionário a devolução das chaves do imóvel dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.847 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 9.847 – DE 13 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre revogação de permissão de uso de próprio público municipal).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município

pio de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o **9.261, de 17 de agosto de 2022**, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso de área, em caráter precário e por prazo determinado de 10 (dez) anos, à empresa **PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA LTDA.**, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 23.085.630/0001-01, retornando o imóvel situado na Avenida Francisco Alvizi, quadra 4, s/n, no Distrito Empresarial II “Francisco Leão”, com testada de 32,31 metros, totalizando 3.568 m², ao domínio e posse do Município de Fernandópolis, conforme Ofício nº 007/2025 - SMDS, constante do Processo Administrativo Físico nº 23573/2022.

Art. 2º O permissionário é responsável pela quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Permissão de Uso, bem como eventuais encargos decorrentes de atraso no pagamento destes.

§ 1º Fica o permissionário obrigado a providenciar a baixa em eventuais ligações de energia elétrica e água e esgoto junto às concessionárias competentes.

§ 2º Cabe, ainda, ao permissionário a devolução das chaves do imóvel dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 13 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CME nº 01/2025

RESOLUÇÃO CME nº 01/2025

(Dispõe sobre o Calendário de Reuniões para o Ano de 2025 do Conselho Municipal de Educação de Fernandópolis, Estado de São Paulo)

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal de Educação, do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária, ocorrida na data de 12/02/2025 o calendário anual contendo as datas das próximas reuniões ordinárias, conforme segue abaixo, para conhecimento de todos quantos possam se interessar:

Mês	Data	Horário	Local
Abril	30/04/2025	8h30	Paço Municipal
Junho	25/06/2025	8h30	Paço Municipal
Setembro	24/09/2025	8h30	Paço Municipal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fernandópolis, 13 de março de 2025.

André Luiz Lemos de Oliveira
Presidente do CME

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

APOSTILA

Fica apostilada, a RERRATIFICAÇÃO da **PORTARIA Nº 22.049 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024** (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1.582, página 20), para fazer constar o nome correto da servidora Sra. **TAMIRES CLEMENTE DOS REIS VIEIRA**, RG: 47.726.790-7, nomeada para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref.: 16, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes.

Fernandópolis, 13 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.479 DE 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.479 – DE 13 DE MARÇO DE 2025

(Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Fernandópolis)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE FERNANDÓPOLIS, de que trata o artigo 3º e seus Incisos, da Lei Municipal nº 5.199, de 08 de dezembro de 2021, conforme memorando nº 4.348/2025 como segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Titular: Waldir Antônio Bassan Junior
- Suplente: Renata Domingos Pereira

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: Carlos Roberto de Oliveira
- Suplente: Marcela de Mendonça Alves

III - Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural de Fernandópolis:

- Titular: Walter Galbiatti Jr
- Suplente: Mauro Rubens D. Foss

IV - Representante do Escritório de Defesa Agropecuária de Fernandópolis:

- Titular: Caio Ramos da Silva
- Suplente: Marcos Rogerio Guimaraes

V - Representante da Polícia Ambiental - 2ª Companhia de Fernandópolis:

- Titular: Cap. PM Alonso W. Ferreira da Silva
- Suplente: Sarg. Fernando Ribeiro de Lima

VI - Representante da Universidade Brasil:

- Titular: Marcelo Romero Ramos da Silva
- Suplente: Roberto Andreani Junior

VII - Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Fernandópolis:

- Titular: Djalma Donizete Dela Rovere
- Suplente: Cleber Marcelo Fantini

VIII - Representante do Sindicato Rural de Fernandópolis:

- Titular: Humberto Zanin
- Suplente: Nelson Gregorini Junior

IX - Representante dos Bairros Rurais do Córrego das Pedras, Aldeia e Pedra:

- Titular: Mauricio Luiz Báculo
- Suplente: João Alberto Santana

X - Representante dos Bairros Rurais do Córrego do Pau Roxo e Barreirinho:

- Titular: Martinho Sidinei Brunca
- Suplente: Jaime Fabricio Cunha



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

XI - Representante dos Bairros Rurais do Córrego do Capivara, Água Limpa e Rodeio:

- Titular: Jose L. Dela Rovere
- Suplente: Fabio Mauricio da Rocha

XII - Representante dos Bairros Rurais do Distrito da Brasitânia, Bairro Rural Cerâmica / Pulador:

- Titular: Valdinei Scatena
- Suplente: Vanderlei de Paula

XIII - Representante do Bairro Rural do Caxi:

- Titular: Fabio Rodrigo Caurin Zanele
- Suplente: Osmar Gere Soler

XIV - Representante dos Bairros Rurais do Santa Rita, Córrego da Gralha:

- Titular: Aldo Godoy Sartoreto
- Suplente: Jair Jose Bortolo

XV - Representante dos Bairros Rurais do Ponto Bom e Lajeado:

- Titular: Batista Jose Feltrin
- Suplente: Antônio Celso Feltrin

XVI - Representante dos Bairros Rurais do Jagora / Pingo D'Água:

- Titular: Nivaldo Rodolpho
- Suplente: Theophylo M.S.R Terra Verdi

XVII - Representante dos Bairros Rurais do São Pedro / Coqueiro:

- Titular: Júnio Cesar Hernandez
- Suplente: Norair Costa

Art. 2º Os trabalhos da presente Conselho não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 4º Dentro de 30 (trinta) dias, após a nomeação do Conselho, seus membros deverão aprovar o Regimento Interno, disciplinando seu funcionamento e a forma de eleição de seu Presidente, bem como, indicar seu Presidente e outro membro e dois suplentes para fazerem parte do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Fernandópolis, da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20.195, de 13 de abril de 2022.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.480 DE 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.480 – DE 13 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Municí-

pio de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Fernandópolis, conforme determinação legal do Decreto Nº 9.832- de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A 1º Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora, será presidida pelo Sra Inaina Lara Fernandes (Presidente do Conselho Municipal de Saúde) juntamente com o Secretário Municipal de Saúde Dr. José Martins Pinto Neto.

Art. 3º A 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, será realizada no dia 03 de abril de 2025, no horário das 19h às 22h, nas dependências do Salão Paroquial localizado na Rua Bahia S/N, na Praça da Aparecida.

Art. 4º A 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora terá Comissões para sua Organização que se responsabilizarão por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Presidente: Inaina Lara Fernandes

II - Coordenador Geral: José Martins Neto Pinto

III - Coordenadores Adjuntos:

a) Adriana Aparecida de Lima Gomes

b) Evelyn de Genova Paula Souza

c) Caio Ramos da Silva

d) Rosângela dos Santos Honda

e) Maisa Borges de Oliveira

f) Neidimar Gabriel Bonifácio dos Santos

IV - Secretária Executiva:

a) Domercilia Vasconcellos

b) Camila dos Anjos Adormi Emídio

c) Franciele Viviane Ismarsi Muniz

d) Sueli Soares de Assunção

e) Vanusa Cristina Alves Marcasi Cerosi

f) Isabela Gandolpho Pizoquero Ferreira

V - Coordenação Organizacional:

a) Sandra Regina de Godoy

b) Francislaíne Elena Penariol Baroni

c) Giovanni Carlos de Oliveira

d) Leticia Pires Scapim Beluci

e) André Wiliam Lozano

f) Ebert Gonçalves Temponi

VI - Secretária de Credenciamento:

a) Selma Assunção Toledo dos Santos

b) Rozinéia Barbosa Vila

c) Maria Cristina de Freitas Sgoti

d) Dalva Marques da Silva

e) Ana Julia Caires Pereira

f) Jessica Cristina Tomaz da Conceição de Carvalho

VII - Secretária de Divulgação e Comunicação:

a) Telma Santareli Silva

b) Odair Januário da Costa

c) Maciel Carvalho de Souza

d) José Liberato Alencar



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

- e) Graciano José Ribeiro
 - f) Wander Renato Pilla
 - g) Ananda Tatiane Izaias De Oliveira
- VIII - Relatores / Digitadores:
- a) Wellington Faustino Pinto
 - b) Vitor Ugo França Durval
 - c) Igor Cesar da Silva Albanes

Art. 6º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

I - Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II - Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, o dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III - Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprarem material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV - Coordenação Organizacional: Responsabilizar-se pela organização do Evento, supervisão direta, padronização dos processos, padronização dos outputs, padronização das habilidades e as normas, regras e doutrinação da Plenária.

V - Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 02 de abril de 2025 na sede da Secretaria Municipal da Saúde (sala do Conselho), situada na Av. Milton Terra Verdi, 948 - centro, durante a Plenária Municipal no dia 03 de abril de 2025, que será realizada nas dependências do Salão Paroquial localizado na Rua Bahia S/N, na Praça da Aparecida, no município de Fernandópolis, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde (sala Conselho), para atender aos delegados.

VI - Secretaria de Divulgação e Comunicação: Se encarregar de divulgar a 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, dar entrevistas nas emissoras de rádio / SECOM / cartazes, panfletos e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência.

VII - Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 7º Será realizado as inscrições nas Sociedade Civil, Entidades dos Movimentos Sociais de Usuário do SUS, das Comunidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS, e escolher os delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município.

Art. 8º Serão convocadas as seguintes: Entidades / Movimentos / Associações.

- a) Associações de portadores de patologias;
- b) Associações de portadores de deficiências;
- c) Movimentos sociais e populares organizados;
- d) Movimentos organizados de mulheres;
- e) Entidades de aposentados e pensionistas;

f) Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;

g) Entidades de defesa do consumidor;

h) Organizações de moradores;

i) Entidades ambientalistas;

j) Organizações religiosas;

k) Trabalhadores da área da Saúde;

l) Associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;

m) Comunidade científica;

n) Entidades públicas, unidades de Saúde, hospitais universitários e hospitais no campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;

o) Entidades patronais;

p) Entidades dos prestadores de serviço de saúde; e representantes do governo;

k) Conselhos Locais de Saúde

r) Entidades de Classes;

Art. 9º As entidades deverão indicar o representante através de ofício ou e-mail conselhosaudedefernandopolis@gmail.com.

Art. 10 Os delegados Classificados serão eleitos pelos próprios segmentos ou decisão da Plenária.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.481 DE 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 22.481 – DE 13 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Fernandópolis conforme determinação legal do Decreto Nº 9833 - de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Sra Inaina Lara Fernandes (Presidente do Conselho Municipal de Saúde) juntamente com o Secretário Municipal de Saúde Dr. José Martins Pinto Neto.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no dia 03 de abril de 2025, no horário das 13h às 17h, nas dependências do salão Paroquial localizado na Rua Bahia S/N, na Praça da Aparecida.

Art. 4º A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá Comissões para sua Organização que se responsabilizarão por todas as atividades



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I - Presidente: Inaina Lara Fernandes
- II - Coordenador Geral: José Martins Neto Pinto
- III - Coordenadores Adjuntos:
 - a) Adriana Aparecida de Lima Gomes
 - b) Evelyn de Genova Paula Souza
 - c) Caio Ramos da Silva
 - d) Rosângela dos Santos Honda
 - e) Máisa Borges de Oliveira
 - f) Neidimar Gabriel Bonifácio dos Santos
- IV - Secretária Executiva:
 - a) Domercília Vasconcellos
 - b) Camila dos Anjos Adorni Emídio
 - c) Franciele Viviane Ismarsi Muniz
 - d) Sueli Soares de Assunção
 - e) Vanusa Cristina Alves Marcasi Cerosi
 - f) Isabela Gandolpho Pizoquero Ferreira
- V - Coordenação Organizacional:
 - a) Sandra Regina de Godoy
 - b) Francislaíne Elena Penariol Baroni
 - c) Giovani Carlos de Oliveira
 - d) Leticia Pires Scapim Beluci
 - e) André Wilian Lozano
 - f) Ebert Gonçalves Temponi
- VI - Secretária de Credenciamento:
 - a) Selma Assunção Toledo dos Santos
 - b) Rozinéia Barbosa Vila
 - c) Maria Cristina de Freitas Sgoti
 - d) Dalva Marques da Silva
 - e) Ana Júlia Caires Pereira
 - f) Jessica Cristina Tomaz da Conceição de Carvalho
- VII - Secretária de Divulgação e Comunicação:
 - a) Telma Santareli Silva
 - b) Odair Januário da Costa
 - c) Maciel Carvalho de Souza
 - d) José Liberato Alencar
 - e) Graciano José Ribeiro
 - f) Wander Renato Pilla
 - g) Ananda Tatiane Izaías De Oliveira
- VIII - Relatores / Digitadores:
 - a) Wellington Faustino Pinto
 - b) Vitor Ugo França Durval
 - c) Igor Cesar da Silva Albanez

Art. 6º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

I - Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II - Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, o dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III - Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das di-

versas subseções, comprarem material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV - Coordenação Organizacional: Responsabilizar-se pela organização do Evento, supervisão direta, padronização dos processos, padronização dos outputs, padronização das habilidades e as normas, regras e doutrinação da Plenária.

V - Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Plenária e ficará à disposição até o dia 02 de abril de 2025 na sede da Secretaria Municipal da Saúde (sala do Conselho), situada na Av. Milton Terra Verdi, 948 - centro, durante a Conferência Municipal no dia 03 de abril de 2025, que será realizada nas dependências do salão Paroquial localizado na Rua Bahia S/N, na Praça da Aparecida, no município de Fernandópolis, depois da Plenária na sede da Secretaria Municipal de Saúde (sala Conselho), para atender aos delegados.

VI - Secretária de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a 9ª Conferência Municipal da Saúde, dar entrevistas nas emissoras de rádio / SECOM / cartazes, panfletos e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a conferência.

VII - Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 7º Será realizado as inscrições nas Sociedade Civil, Entidades dos Movimentos Sociais de Usuário do SUS, das Comunidades de Trabalhadores de Saúde, da Comunidade Científica da área da Saúde, das Entidades Gestoras e Prestadoras de Serviços de Saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde-SUS, e escolher os delegados da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município.

Art. 8º Serão convocadas as seguintes: Entidades / Movimentos / Associações.

- a) Associações de portadores de patologias;
- b) Associações de portadores de deficiências;
- c) Movimentos sociais e populares organizados;
- d) Movimentos organizados de mulheres;
- e) Entidades de aposentados e pensionistas;
- f) Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- g) Entidades de defesa do consumidor;
- h) Organizações de moradores;
- i) Entidades ambientalistas;
- j) Organizações religiosas;
- k) Trabalhadores da área da Saúde;
- l) Associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- m) Comunidade científica;
- n) Entidades públicas, unidades de Saúde, hospitais universitários e hospitais no campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) Entidades patronais;
- p) Entidades dos prestadores de serviço de saúde; e representantes do governo;
- k) Conselhos Locais de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Março de 2025

Edição 1.636

r) Entidades de Classes;

Art. 9º As entidades deverão indicar o representante através de ofício ou e-mail conselhomsaudefernandopolis@gmail.com.

Art. 10 Os delegados Classificados serão eleitos pelos próprios segmentos ou decisão da Plenária.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 13 de março de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
28/02/2025	Cota Parte FPM	R\$ 2.067.840,99
28/02/2025	Cota Parte ITR	R\$ 3.226,02
28/02/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 148.211,96
28/02/2025	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	R\$ 12.174,24
06/03/2025	Cota Parte IPI	R\$ 4.483,44
06/03/2025	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 177,93
06/03/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 838.228,20
07/03/2025	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 11.542,54
10/03/2025	Cota Parte FPM	R\$ 2.461.518,66
10/03/2025	Cota Parte ITR	R\$ 321,97
10/03/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 185.862,68
10/03/2025	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE-EJA	R\$ 266,50
10/03/2025	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	R\$ 1.632,00
10/03/2025	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEC	R\$ 59.286,75
10/03/2025	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	R\$ 57.952,75
10/03/2025	FNS - Agentes de Combate às Endemias	R\$ 5.920,00
10/03/2025	FNS - Agentes de Combate às Endemias	R\$ 112.483,80

10/03/2025	FNS - Teto Municipal de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. MAC	R\$ 545.170,67
11/03/2025	FNS - SAMU Serviços de Atend. Movei as Urgências	R\$ 216.557,90
11/03/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 626.901,36

Fernandópolis- SP, 13 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS RODA

Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO Nº 147/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024

EMPRESA VENCEDORA: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ASSINATURA: 10/03/2025

OBJETO: Fica incluído na referida Ata o saldo remanescente da empresa Drogafonte Ltda, constante da Ata de Registro de Preços nº 266/2024, a quantidade de 200.000 (duzentos mil) unidades do item 209 - PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG, com o valor unitário de R\$ 0,139 (cento e trinta e nove milésimos de real)

Fernandópolis-SP, 13 de março de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente